

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2018/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 140/2018/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 368526/2017 e **AUTORIZO** a locação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do imóvel de propriedade do Sr. José Luiz Fumero, inscrito no CPF sob o nº 236.453.189-68 e sua esposa Isaura Ferreira de Santana, inscrita no CPF sob o nº 283.603.221-20, sendo estes representados por Joisa Ferreira Santana Fumero, inscrita no CPF nº 038.212.571-13, localizado na Rua Gonçalves Ledo, nº 1465, Bairro Vila Nova, saída para Denise município de Arenápolis, para fins de abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Arenápolis, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais), VALOR ANUAL de R\$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais) e VALOR TOTAL DE R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 422839e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)